

LEI Nº 759/2024

De 01 de fevereiro de 2024.

*Dispõe sobre denominação da rua projetada 05, no Distrito de São José, por “Rua João Paulino dos Santos” e dá outras providências*

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º.** Fica denominado como, Rua João Paulino dos Santos, a rua projetada 05, localizada no Distrito de São José, município de Bom Jesus - PB.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus - PB, em 01 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
*Denise B. M. B. Pereira*  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
**Prefeita Constitucional**  
Compromisso em cuidar.